ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 057 e 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 392
DATA 16 MAR. 2015 HORAS 09:57
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

(Vereador GLEYDSON NATO)

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi-TO, que seja destinado recursos financeiros para a **APAE, CRECHE MARIA MADALENA, CRECHE IRMÃ DULCE E CASA VALENTE DE DAVI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/03/2015

Senhor Prefeito,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, *Laurez da Rocha Moreira*, que destinado recursos financeiros para a **APAE, CRECHE MARIA MADALENA, CRECHE IRMÃ DULCE E CASA VALENTE DE DAVI.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essas entidades prestam a muitos anos serviços sociais em nossa comunidade, cuidando de crianças, jovens e adultos. Quer seja com aulas, palestras ou prestando refeições entre outros. Sem dúvidas as entidades supracitadas prestam relevantes serviços sociais em nossa cidade, e é sabido que quase sempre as mesmas vivem de doações por parte da comunidade, comerciante e etc. Todavia tais doações são pequenas e os gestores quase sempre passam por grandes dificuldades financeiras para gerir as mesmas.

Essas entidades desempenham serviços de grande valia em nossa comunidade, muitas vezes de formas anônimas, todavia, o poder público municipal faz-se necessário VIABILIZAR VERBAS, para que ações desenvolvidas por essas entidades possam alcançar mais e mais pessoas.

A sensibilidade em ajudar os seres humanos é dádiva de Deus, e o pode Público Municipal nessa atual gestão já explicitou essa sensibilidade, destinando recursos as **Associações AJUDAI no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e mais de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reis) para a MANAIM**, todos no ano de 2015.

Sendo assim, é mais que louvável essas ações do poder executivo, nesse mesmo diapasão as entidades relacionadas **APAE, CRECHE MARIA MADALENA, CRECHE IRMÃ DULCE E CASA VALENTE DE DAVI**, que desenvolvem atividades similares, as já agraciadas com os recursos, devem ser **beneficiadas** também com destinação de verbas.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador **GLEYDSON NATO**, aos 16 dias do mês de março de 2015.

GLEYDSON NATO
Vereador - PR